

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 68/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 12 ABR 24 (sexta – feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	JONAS SILVA
Cabo de Dia	Cb	D. MELO
Plantão	Sd	MIGUEL
Plantão	Sd	DAVIS

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

DISPENSA COMO RECOMPENSA - Alteração

Seja realizada a troca da dispensa como recompensa do Período de 19 ABR 24 a 26 ABR 24 para o Período de 12 ABR 24 a 19 ABR 24 do seguinte militar:

Asp **RENATA PERO** DE SOUZA PINTO

Em consequencia: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8671, de 11de abril de 2024, da(o) 1ª Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE DANOS AO ERÁRIO - Cadastramento

Seja efetuado o cadastramento do dano ao erário, referente a solução de sindicância da Portaria nº 002 de 5 de fevereiro de 2024, publicado no BI 61 de 2 ABR 24.

Em consequência:

- a) o operador do Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário, faça o cadastramento do dano ao erário do Cel ALBERTO REGO BARROS.
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Seja efetuado o cadastramento no sistema de dano ao erário, referente a Portaria de sindicância da Portaria nº 004 de 21 de março de 2024, publicado no BI 57 de 26 MAR 24.

Em consequência:

- a) o operador do Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário, insira os dados acima do 2º Sgt MAURO NUNES DA SILVA.
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. AUTORIZAÇÃO DE CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Autorizo o permissionário Cel ARLINDO JOSÉ DA CRUZ NETO, a procurar empresas com capacidade técnica e que estejam aptas a realizar o serviço e/ou fornecer os materiais necessários para executar os serviços de manutenção no PNR, localizado no Edifício São João, Apartamento nº 1002, bloco B, conforme a PORTARIA - C Ex N º 1846, de 4 OUT 22, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira.

Em consequência:

- a) determino que o 2º Sgt JOÃO PAULO, acompanhe, fiscalize e confeccione relatório sobre a execução do serviço.
- b) determino o 3º Sgt PEREIRA como fiscal técnico da execução do serviço
- c) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimentos as devidas providências.

(Nota nº 8665, de 10 de abril de 2024, da(o) Sec PNR)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

(Continuação do BI Nr 68, de 11/04/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 394

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

a. FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR - Devolução

Devolveu, em 10 ABR 24, o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), referente ao processo Nr 05-S1, onde apresentou suas Justificativas/Razões de Defesa.

Sd SAMUEL DA SILVA COSTA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8668, de 11 de abril de 2024, da 1ª Sec)

b. FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR - Entrega

Foi entregue o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), processo Nr 05-S1, em 10 ABR 24, tendo sido concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar suas justificativas ou razões de defesa.

Sd SAMUEL DA SILVA COSTA

Em consequência:

a) a FATD deverá ser entregue até 12 MAR 24.

b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8667, de 11 de abril de 2024, da 1ª Sec)

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul